



Prefeitura do Município de Belém
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	00200628
Data e Hora de Emissão	15/10/2016 00:00:00
Código de Verificação	b4ea0932



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **COMTUR-ADMINISTRADORA DE HOTEIS E TURISMO LTDA**
 CPF/CNPJ: **04.833.604/0001-70** Inscrição Municipal: **020860-2**
 Endereço: **RUA GOVR JOSE MALCHER, Nº002927 - BAIRRO SAO BRAZ - CEP:66090-100** Telefone: **91 914005000**
 Município: **BELEM** UF: **PA** Email: **cfsilva50@yahoo.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ROBERTO SALAME FILHO** Inscrição Municipal: **000000-0**
 CPF/CNPJ: **411.086.472-00** Telefone: **94 91360696**
 Endereço: **RUA FOLHA 32 Q17, Nº2 - BAIRRO - CEP:68500-000** E-mail: **robertosalame@hotmail.com**
 Município: **MARABA** UF: **PA**

Descrição:
 HOSPEDAGEM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	DIARIA	2	185,00	370,00
SIM	FRIGOBAR	1	17,00	17,00
SIM	TAXA DE SERVICO	1	38,7000	38,70

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 425,70

Valor Total das Deduções: R\$ 55,70	Base de Cálculo: R\$ 370,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 18,50
---	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2016 Local da Prestação do Serviço: BELEM/PA
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR Tributação: TRIBUTÁVEL
 Incidência: PA/BELEM
 RPS/SÉRIE: 200628/99 (15/10/2016)
 Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 10/11/2016
 CNAE: 551080102 - Hotéis - - nível II
 Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).